ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

ASSESSORIA CONTÁBIL

ASSESSORIA CONTÁBIL
RREO 2º BIM 2026 - ANEXO 12 - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

MUNICIPIO DE PARAZINHO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: **2026**
Bimestre: 2/2026				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.033.000,00	4.033.000,00	1.645.945,58	40,81
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	1.399,13	6,99
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	34.542,00	230,28
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.510.000,00	3.510.000,00	1.580.697,02	45,03
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	488.000,00	488.000,00	29.307,43	6,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	47.996.414,00	47.996.414,00	14.784.594,12	30,80
Cota-Parte FPM	21.942.302,00	21.942.302,00	6.606.561,38	30,10
Cota-Parte ITR	12.750,00	12.750,00	35,55	0,27
Cota-Parte IPVA	2.377.500,00	2.377.500,00	25.412,81	1,06

Cota-Parte ICMS	23.533.862,00	23.533.862,00	8.122.826,19	34,51
Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	29.758,19	22,89
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	52.029.414,00	52.029.414,00	16.430.539,70	31,57

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.168.900,00	3.371.900,00	425.558,23	12,62	130.597,06	3,87	130.597,06	3,87	0,00
Despesas Correntes	2.578.400,00	2.801.400,00	425.558,23	15,19	130.597,06	4,66	130.597,06	4,66	0,00
Despesas de Capital	590.500,00	570.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	959.440,00	1.122.340,00	327.601,32	29,18	119.642,42	10,66	119.642,42	10,66	0,00
Despesas Correntes	554.440,00	717.340,00	318.210,54	44,35	117.443,42	16,37	117.443,42	16,37	0,00
Despesas de Capital	405.000,00	405.000,00	9.390,78	2,31	2.199,00	0,54	2.199,00	0,54	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.015.000,00	1.935.000,00	16.288,14	0,84	10.407,92	0,53	10.407,92	0,53	0,00
Despesas Correntes	2.005.000,00	1.925.000,00	16.288,14	0,84	10.407,92	0,54	10.407,92	0,54	0,00

Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	75.500,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.500,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	25.140,00	106.140,00	90.675,42	85,43	9.595,07	9,04	9.595,07	9,04	0,00
Despesas Correntes	23.140,00	104.140,00	90.675,42	87,07	9.595,07	9,21	9.595,07	9,21	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	20.000,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.508.092,00	7.242.192,00	4.633.106,47	63,97	2.880.328,65	39,77	2.878.421,66	39,74	0,00
Despesas Correntes	7.405.092,00	7.139.192,00	4.623.010,48	64,75	2.873.066,65	40,24	2.871.159,66	40,21	0,00
Despesas de Capital	103.000,00	103.000,00	10.095,99	9,80	7.262,00	7,05	7.262,00	7,05	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.772.072,00	13.868.072,00	5.493.229,58	39,61	3.150.571,12	22,71	3.148.664,13	22,70	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)

Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.493.229,58	3.150.571,12	3.148.664,13
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.493.229,58	3.150.571,12	3.148.664,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.464.580,96	2.464.580,96	2.464.580,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.464.580,96	2.464.580,96	2.464.580,96
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.028.648,63	685.990,17	684.083,18
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	33,43	19,17	19,16

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade de Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (o)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2025	2.464.580,96	3.150.571,12	685.990,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685.990,17
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	663.733,54	0,00	663.733,54	661.672,73	2.060,81	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	3.757.525,49	4.938.419,61	1.180.894,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.894,13
Empenhos de 2021 e anteriores	3.559.382,85	5.629.760,99	2.070.378,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070.378,14
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anteriores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	6.642.420,00	7.012.642,00	1.584.256,12	22,59
Proveniente da União	6.143.420,00	6.513.642,00	1.584.256,12	24,32
Proveniente dos Estados	499.000,00	499.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.642.420,00	7.012.642,00	1.584.256,12	22,59

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.758.900,00	4.284.515,28	1.203.341,84	28,08	857.187,31	20,00	857.187,31	20,00	0,00
Despesas Correntes	4.064.900,00	3.590.515,28	1.081.916,85	30,13	735.762,32	20,49	735.762,32	20,49	0,00
Despesas de Capital	694.000,00	694.000,00	121.424,99	17,49	121.424,99	17,49	121.424,99	17,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	650.440,00	1.291.480,82	528.754,66	40,94	517.092,61	40,03	517.092,61	40,03	0,00
Despesas Correntes	195.440,00	506.880,82	271.754,66	53,61	260.092,61	51,31	260.092,61	51,31	0,00
Despesas de Capital	455.000,00	784.600,00	257.000,00	32,75	257.000,00	32,75	257.000,00	32,75	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	560.000,00	980.710,38	236.704,68	24,13	205.970,35	21,00	205.970,35	21,00	0,00
Despesas Correntes	560.000,00	980.710,38	236.704,68	24,13	205.970,35	21,00	205.970,35	21,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	82.440,00	82.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	38.440,00	38.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	95.640,00	95.840,00	78.949,00	82,37	31.270,80	32,62	31.270,80	32,62	0,00
Despesas Correntes	93.640,00	93.640,00	76.750,00	81,96	31.270,80	33,39	31.270,80	33,39	0,00

Despesas de Capital	2.000,00	2.200,00	2.199,00	99,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	590.000,00	590.000,00	244.631,93	41,46	216.374,66	36,67	216.374,66	36,67	0,00
Despesas Correntes	590.000,00	590.000,00	244.631,93	41,46	216.374,66	36,67	216.374,66	36,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.757.420,00	7.344.986,48	2.292.382,11	31,21	1.827.895,73	24,88	1.827.895,73	24,88	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.927.800,00	7.656.415,28	1.628.900,07	21,27	987.784,37	12,90	987.784,37	12,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.609.880,00	2.413.820,82	856.355,98	35,47	636.735,03	26,37	636.735,03	26,37	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.575.000,00	2.915.710,38	252.992,82	8,67	216.378,27	7,42	216.378,27	7,42	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	157.940,00	156.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	120.780,00	201.980,00	169.624,42	83,98	40.865,87	20,23	40.865,87	20,23	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	40.000,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	8.098.092,00	7.832.192,00	4.877.738,40	62,27	3.096.703,31	39,53	3.094.796,32	39,51	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	20.529.492,00	21.213.058,48	7.785.611,69	36,70	4.978.466,85	23,46	4.976.559,86	23,45	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS	***REINALDO ATALIBA BEZERRIL***	***MARIVANDA ALVES DA COSTA***	***GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE***
###.385.774-##	*###.917.754-##*	*###.998.804-##*	*###.213.244-##*
Prefeita Municipal	Controlador	Secretária Mun. De Finanças	Contador

Publicado por:
Silvana da Silva Soares
Código Identificador:161B7AAE

Publicada em 27/05/2026
Diário Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição 3799
Código identificador 161B7AAE

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/